

EDITAL N° 074/2026 - PROEG/UERN**RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DA CARTA DE INTENÇÃO E CURRÍCULO DO PROCESSO SELETIVO REGIDO PELO EDITAL N° 074/2025 – PROEG/UERN, REFERENTE AO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA (PIBID), EDIÇÃO 2024/2026.**

A Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (Proeg) da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (Uern), no uso de suas atribuições administrativas e acadêmicas, torna público o resultado da análise da carta de intenção e currículo do processo seletivo regido pelo [Edital nº 74/2025](#)-Proeg/Uern, referente ao Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (Pibid), Edição 2024/2026.

1 - DO RESULTADO PRELIMINAR

1.1. Consta no Anexo Único deste Edital o resultado final das inscrições do processo seletivo regido pelo Edital nº 074/2025 – Proeg/Uern, destinado:

- a) à formação de cadastro de reserva de **professores da educação básica** para atuação como Supervisor Bolsista do Pibid, Edição 2024/2026; e
- b) à seleção de professor da educação básica para atuação como supervisor bolsista do Pibid, Edição 2024/2026, Curso de Música (Núcleo Mossoró).

2 - DOS RECURSOS

2.1. Eventual recurso contra o resultado preliminar divulgado por este Edital deve ser encaminhado até às 23 horas e 59 minutos do dia 01 de junho de 2026, para os seguinte endereço:

Subprojeto	Núcleos	E-mail para recurso
Pedagogia	Mossoró	pibidformação.fe@uern.br

2.2 Não será analisado recurso interposto fora do prazo ou para e-mail diverso daquele estabelecido no item 2.1 deste edital

3 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Casos omissos e não expressamente previstos neste Edital serão decididos conjuntamente pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, pela Diretoria de Cursos e Inovação Curricular (DCIC) e pela Coordenação Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência Pibid/Uern, cabendo recurso ao Conselho de Ensino do Consepe.

3.2. Serão incorporados ao presente Edital, para todos os efeitos, quaisquer aditivos ou comunicados complementares pertinentes ao presente certame que vierem a ser publicados no Portal da Uern (www.uern.br).

3.3. Será de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este certame, os quais serão divulgados no Portal da Uern (www.uern.br).

4.4. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Pró-reitoria de Ensino de Graduação, em Mossoró/RN, aos 29 de maio de 2026.

Profa. Dra. Fernanda Abreu de Oliveira
Pró-Reitora de Ensino e Graduação

Prof. Dr. Fabio Ricardo Silva Beserra
Coordenadora Institucional do Pibid/Uern

[ANEXO ÚNICO](#)